

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA 005/2024.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias mês de julho de 2024, às 09h08min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade recebimento de envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à **CONCORRÊNCIA 005/2024** que tem como objeto a **Construção de Quadras Esportivas Descobertas, com Alambrados a serem implantadas nas Fazendas Passagem de Pedra, Sussuarana e Várzea Alegre – Zona Rural de Terra Nova/PE**. Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata à Sr.<sup>a</sup> Jane Cleide Pereira de Souza – Membro de Apoio. O extrato do Edital foi publicado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e Folha de Pernambuco em 08 de julho de 2024 e a íntegra do Edital e seus Anexos disponibilizado no endereço eletrônico: [www.terranova.pe.gov.br](http://www.terranova.pe.gov.br) nesse mesmo dia. **Aberta a reunião**, O Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, passa a receber os referidos envelopes das empresas D A S CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 42.176.434/0001-97 e SOLUSTER SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.503.035/0001-10, constata que os referidos envelopes estavam devidamente lacrados logo rubrica e determina que os demais membros da Equipe de Apoio façam o mesmo assim como os licitantes presentes. Em sequência dá início à etapa de credenciamento verificando a documentação exigida. No ato foram credenciados o Sr. Luiz dos Santos inscrito no CPF sob o nº 169.311.734-42 representante legal da licitante SOLUSTER SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA e o Sr. Denilson Alves da Silva inscrito no CPF sob nº 093.859.494-03 representante da Licitante D A S CONSTRUTORA LTDA. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação sendo dado início as análises dos referidos. Analisado a documentação da empresa D A S CONSTRUTORA LTDA constatou-se conformidade com o exigido em edital, e, analisada a documentação empresa SOLUSTER SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, constatou-se apenas ausência do **registro ou Inscrição do licitante no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região da sede da empresa descumprindo exigência constante do item 4.2.2.2.1, Edital do certame**. Finalizada as análises documentais, observadas exigências estabelecidas pelo instrumento convocatório, foi declarada **HABILITADA** a empresa **D A S CONSTRUTORA LTDA** e declarada **INABILITADA** a empresa **SOLUSTER SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA** pelo motivo já exposto. Nesse momento o Agente de Contratações informa ao Sr. Luiz dos Santos, representante da empresa SOLUSTER SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA referente à inabilitação e oportuniza o direito de manifestação de recurso e de imediato o mesmo abdica não demonstrando interesse em recorrer. Ato contínuo, o Agente de contratações pergunta se o Sr. Luiz dos Santos pretende receber de volta sua proposta e o mesmo afirma que, se não houver problema recolherá e levará de volta a mesma. Nesse momento foi devolvido o referido envelope e o Sr. Luiz dos Santos decidiu retirar-se da sala já que não haveria mais nada a fazer. Nesse mesmo momento lhes foi informado que seria encaminhado ata com registros da sessão E-mail da empresa e ainda publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Ato contínuo foi aberto o envelope da Proposta de preços da Licitante D A S CONSTRUTORA LTDA, após análise por parte do Agente de Contratação foi constatado atendimento ao que solicitado no item 4.3.2 do edital do certame e apurado um valor global inicial de **R\$ 1.047.858,82** (Um milhão quarenta e sete mil oitocentos e

cinquenta e oito, oitenta e dois centavos), subdividindo em lotes na seguinte forma **Lote 01** - Construção de Uma Quadra Esportiva Descoberta, com Alambrados a ser implantada na Fazenda Passagem de Pedra – Zona Rural de Terra Nova/PE – **Valor R\$ 357.729,74**, **Lote 02** - Construção de Uma Quadra Esportiva Descoberta, com Alambrados a ser implantada na Fazenda Sussuarana – Zona Rural de Terra Nova/PE – **Valor R\$ 328.286,41** e **Lote 03** - Construção de Uma Quadra Esportiva Descoberta, com Alambrados a ser implantada na Fazenda Várzea Alegre – Zona Rural de Terra Nova/PE - **Valor R\$ 361.842,67**. Iniciada a fase de negociação, a princípio representante da licitante alegou dificuldade na logística por conta de endereços distintos e distantes uns dos outros, possivelmente incidindo em maiores custos. No entanto o Agente de Contratação insiste e acaba convencendo o representante da licitante em reduzir o valor global, inicialmente proposto, em cerca de 3% que resulta no valor de R\$ 1.044.761,80 (um milhão quarenta e quatro mil setecentos e sessenta um e oitenta centavos), ficando os valores por lotes a serem constados após recebimento da proposta realinhada. Seguindo com os atos, foi dado procedimento as consultas constante do item 7 e seus sub itens constatando regularidade da licitante e do seu representante legal. Continuando foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para adequação da proposta no valor negociado e informado ao Sr. Denilson Alves da Silva que, após disponibilidade da proposta ajustada a ser fornecida no E-mail [licitacoespmtn@gmail.com](mailto:licitacoespmtn@gmail.com), esta será encaminhada ao Setor de Engenharia para análise de cálculos referências e composições. Ato posterior registra o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação que, será publicada a presente ata no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, encaminhada para disponibilidade no endereço eletrônico [www.terranova.pe.gov.br](http://www.terranova.pe.gov.br) e ainda encaminhada aos e-mails das licitantes participantes. Logo após informa que a sessão será suspensa e que será definida data para aceitação de proposta e declaração de vencedor em caso de aprovação no setor competente, a ser informada via E-mail. Nada mais havendo a tratar o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação do Município de Terra Nova PE deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada sendo disponibilizada cópia ao Sr. Denilson Alves da Silva.

---

Carlos Alfredo Bezerra Lopes  
Agente de Contratação

---

Jane Cleide Pereira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio

---

Luzia Alves de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE CREDENCIADO: \_\_\_\_\_

Denilson Alves da Silva  
**D A S CONSTRUTORA LTDA**